

=

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas
Camprev

Relatório de Controle Interno

1º Trimestre de 2019



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Sumário

	Página
1. Introdução	02
2. Gestor e Demais Responsáveis.....	03
3. Modelo de Gestão.....	03
3.1 Carteira Atual.....	04
3.2 Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação...	07
3.3 Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras.....	09
4. Resultados da Análise dos Atos de Gestão.....	11
4.1 Receita.....	12
4.1.1 Balanço Orçamentário.....	12
4.2 Despesa.....	13
4.3 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades.....	15
4.4 Contratos.....	16
4.5 Bens Móveis e Imóveis.....	17
4.6 Setor de Tecnologia da informação.....	18
4.7 Encargos Previdenciários.....	19
4.8 Contribuições em Aberto.....	20
4.9 Adiantamentos.....	20
4.10 Restos a Pagar.....	21
4.11 Prestação de Contas.....	22
4.12 Aposentadorias e Pensões.....	23
4.13 Atos de Pessoal.....	29
5. Outros Aspectos	34
5.1 Taxa Administrativa	34
5.2 Limite da Taxa de Administração	35
6. Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCESP....	37
7. Lei de Acesso à Informação.....	37
8. Certificado de Regularização Previdenciária.....	40
9. Achados de Auditoria.....	41
9.1 APRs.....	41
9.2 Atendimento à Resolução CMN nº 4.695/2018.....	41
9.3 Pró-Gestão.....	42
9.4 Histórico de Notas de Empenho e Notas de Liquidação	43
10 Conclusão.....	45



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º TRIMESTRE/2019**

1 - Introdução

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004 e suas alterações e, ainda, pela Lei Complementar nº 58/2014 e Decreto nº 19.386/2017.

As análises do 1º trimestre apreendem a verificação dos saldos de conciliações bancárias de contas correntes e aplicações financeiras em 31/03//2019 e o reflexo desses saldos nas contas patrimoniais;

A verificação do resultado da execução orçamentária foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira em confronto com os Balancetes de Receitas e de Despesas.

As informações sobre licitações foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e não compreenderam o exame de processos de licitação ou contratos.

Os quadros de Aposentadorias e Pensões foram reportados pela Diretoria Previdenciária em seu relatório trimestral de atividades, não envolvendo análise ou revisão por parte do Controle Interno.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

2 - Gestor e Demais Responsáveis

NOME	MARIONALDO FERNANDES MACIEL
CARGO	PRESIDENTE
TELEFONE	3731-4500 / 3236-3986
E-MAIL	Marionaldo.maciel@campinas.sp.gov.br
NOME	ELIAS LOPES DA CRUZ
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO
TELEFONE	3731-4500
E-MAIL	camprev.dfinanceira@campinas.sp.gov.br
E-MAIL	Elias.cruz@campinas.sp.gov.br
NOME	MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
CARGO	DIRETORA ADMINISTRATIVA
TELEFONE	37314500
E-MAIL	crisrina.campos@campinas.sp.gov.br
E-MAIL	camprev.dadministrativa@campinas.sp.gov.br
NOME	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CARGO	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO
TELEFONE	37314500
E-MAIL	anderson.carlos@campinas.sp.gov.br

Fonte: CI

3 - Modelo de Gestão

De acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/13, a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros da legislação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

3.1 - Carteira Atual

A Carteira do Instituto, reflete o perfil conservador, com 92,28% investido em renda fixa.

Enquadramento – Resolução nº 3.922/210 e alterações.

Posição da carteira em 31/03/2019

Segmento	Enquadramento	Descrição	Saldo Aplicado R\$	% Utilizado	Limite Na PAI	Ganhos Financeiros no Trimestre R\$
Renda Fixa	Art.7º, I, b	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciados	505.747.129,22	75,68%	100%	15.501.816,69
	Art.7º, IV, a	Fundo Renda Fixa	103.308.553,64	15,46%	40%	1.625.558,27
	Art.7º, VII, a	Cota Sênior de FIDC	5.344.293,03	0,80%	5%	203.868,22
	Art. 7º, VII, b	Fundo Renda Fixa - Crédito Privado	2.283.494,02	0,34%	5%	58.335,14
Renda Fixa Total			616.683.469,91	92,28%		17.389.578,32
Renda Variável	Art.8º, II, a	Fundo de Ações	36.824.374,39	5,51%	15%	1.843.234,53
	Art. 8º, III	Fundos Multimercados	8.364.822,44	1,25%	10%	120.892,05
	Art. 8º, IV, a	Fundos de Participações	3.972.130,08	0,59%	5%	-5.112,53
	Art. 8º, IV,b	Fundos de Investimentos Imobiliários	2.407.153,43	0,36%	5%	22.878,87
Total Renda Variável			51.568.480,34	7,71%		1.981.892,92
Total Geral			668.251.950,25	100,00%		19.371.471,25

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Enquadramento dos Investimentos

Segmento	Enquadramento	Fundo	Saldo Final (R\$)	% da carteira
Renda Fixa	Art. 7º, I, "b" Fundos 100% Títulos Públicos- Referenciados	BB PREVID RF IRF-M TP	31.518.677,67	4,72%
		BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS	7.002.212,31	1,05%
		BB PREVID RF IMA-B TP	114.731.598,99	17,17%
		BRADESCO FI RF IMA B TP	54.397.211,41	8,14%
		SANTANDER FI IRFM 1 TP RF	10.801.077,32	1,62%
		CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP FI RF	76.120.093,99	11,39%
		BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA FICFI	68.565.625,91	10,26%
		BB PREVID. RF TP IPCA IV FI	14.600.292,17	2,18%
		FI CAIXA BRASIL 2022 TP RF	13.587.840,00	2,03%
		BRADESCO FI RF IRFM 1 TP	6.114.472,93	0,91%
		BB RPPS RF IMA B5+ FI	33.303.685,93	4,98%
		SANTADER FIC IMA-B 5 TP RF	10.560.349,81	1,58%
		CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	30.046.896,39	4,50%
		BB IMA-B 5 FIC RF PREVID. LP	29.087.859,17	4,35%
		BB PREVID. RF TP VII	5.309.235,22	0,79%
		SUB TOTAL	505.747.129,22	75,68%
	Art. 7º, IV, "a" Fundos de Renda Fixa	BB RPPS RF PERFIL FIC	79.081.984,11	11,83%
ITAU ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RF		24.226.569,53	3,63%	
	SUBTOTAL	103.308.553,64	15,46%	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

	Art. 7º, VII, "a" Cota Sênior de FIDC	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III	4.262,07	0,00%
		FIDC SANASA- SEM	5.324.440,22	0,80%
		FIC ITÁLIA SENIOR	15.590,74	0,00%
		SUBTOTAL	5.344.293,03	0,80
	Art. 7º, VII, "b" Renda Fixa Crédito Privado	BB PREVID. RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	2.022.077,49	0,30%
URCA FI RF CRÉDITO PRIVADO PREVID		261.416,53	0,04%	
SUBTOTAL		2.283.494,02	0,34%	
SUBTOTAL RENDA FIXA		616.683.469,91	92,28%	
Renda Variável	Art. 8º, II, "a" Fundo de Ações	BRANCO FIA ELECTION	9.936.921,40	1,49%
		BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FI DE AÇÕES	2.970.154,45	0,44%
		BAHIA AM	11.521.591,68	1,72%
		NAVI INST FIA	12.395.706,86	1,85%
		SUBTOTAL	36.824.374,39	5,51%
	Art. 8º, III Fundos Multimercado	AZ QUEST EQUITY HEDGE FC FI MULTI	4.156.640,45	0,62%
		XP MACRO INST FIC FIM	4.208.181,99	0,63%
		SUBTOTAL	8.364.822,44	1,25%
	Art. 8º, IV, "a"	FIP LSH	3.372.130,08	0,59%
	SUBTOTAL FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES		3.972.130,08	0,59%
Art. 8º, IV, "b" Fundos de Investimentos Imobiliários	RBRD 11	2.407.153,43	0,36%	
SUB TOTAL FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		2.407.153,43	0,36%	
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL		51.568.480,34	7,72	
TOTAL		668.251.950,25	100,00%	

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Gestor	Administrador	Saldo Final (R\$)	% aplicado
BB Gestão DTVM	BB	385.223.248,97	57,65%
Caixa Econômica Federal	CEF	119.754.830,38	17,92%
Bradesco Asset Management	Bradesco	70.448.605,74	10,54%
Itaú Unibanco S.A.	Itaú	24.226.569,53	3,63%
Navi	BEM	12.395.706,86	1,85%
Santander	Santander	21.361.427,13	3,20%
BBM	BBM	11.521.591,68	1,72%
Votorantim	Votorantim	5.324.440,22	0,80%
AZ Quest	BNY Mellon	4.156.640,45	0,62%
XP	BNY Mellon	4.208.181,99	0,63%
ROMA	RJI	3.972.130,08	0,59%
BTG Pactual	BTG Pactual	2.970.154,45	0,44%
RB Capital Investimentos Ltda	Votorantim	2.407.153,43	0,36%
ACRUX	BNY Mellon	261.416,53	0,04%
Vila Rica	BRL DTVM	15.590,74	0,00%
BRPP	BRPP	4.262,07	0,00%
Total Geral		668.251.950,25	100%

Fonte: Diretoria Financeira

3.2 - Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

Segundo o Plano Anual de Investimentos para 2019 do Camprev, a alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades do CAMPREV, de forma a construir um processo de investimentos coerente e sólido, sendo um dos processos estratégicos para assegurar a sustentabilidade do Instituto.

Tal Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual e sua disponibilização à Secretaria de Previdência, conforme o artigo 1º da Portaria MPS nº 519/2011, mas constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado, as estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir o monitoramento de resultados

A Resolução CMN 4.695/18 alterou o artigo 4º da Resolução 3.922/2010 que dispõe sobre os elementos mínimos da Política Anual de Investimentos como instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação ao perfil das obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de seus riscos, contemplando:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Análise da conjuntura econômica, dos cenários e das perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte. Cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade definidos na Resolução – CMN n 3.922/2010 e alterações posteriores;

Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados

Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

Seguem abaixo as principais diretrizes de investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança:

- Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;
- Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;
- Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio;
- Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;
- Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo decisório;
- Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;
- Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;
- Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;
- Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

3.3 - Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras

Na Planilha abaixo, demonstramos o saldo das contas bancárias em 31/03/2019, no montante de R\$ 668.331.117,74.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCÁRIAS
31 de março de 2019

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Disponível C/C	Aplicação Financeira	Conciliado	Saldo Final R\$
BB	04203-X	60000-8	Conta Movim.	1.152,22		(871,27)	280,95
BB	04203-X	60001-6	Conta Movim.	0,00			0,00
BB	04203-X	60006-7	Conta Movim.	0,00			0,00
BB	04203-X	60007-5	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	60008-3	Conta Movim	19.165,46		(767,89)	18.397,57
CAIXA	00296-8	165-1	Conta Movim	1.282,03			1.282,03
BB	04203-X	60005-9	Conta Movim	349,58			349,58
CAIXA	00296-8	668-0	Conta Movim	18.045,35			18.045,35
BB	04203-X	60009-1	Conta Movim	952,75			952,75
BB	04203-X	60010-5	Conta Movim	28.780,48			28.780,48
BB	04203-X	60011-3	Conta Movim	1.605,58			1.605,58
BB	04203-X	60012-1	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	60002-4	Conta Movim	6.485,94		(6.485,94)	0,00
BB	04203-X	60003-2	Conta Movim	955,16			955,16
BB	04203-X	60004-0	Conta Movim	0,00			0,00
CAIXA	296-0	671-0	Conta Movim	0,00			0,00
CAIXA	00296-8	125-2	Conta Movim	0,00			0,00
CAIXA	00296-8	119-8	Conta Movim	0,00			0,00
CAIXA	00296-8	678-7	Conta Movim	0,00			0,00
BRANDESCO	310-X	3319-7	Conta Movim	8.518,04			8.518,04
BRANDESCO	310-X	3341-3	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	5577-8	Conta Movim	0,00			0,00
BRB	024-X	6348476-X	Conta Movim	0,00			0,00
Bny Mellon	2856-X	612689-8	Conta Movim	0,00			0,00
Bny Mellon	0001-0	297-6	Conta Movim	0,00			0,00
Santander	0575	450031075	Conta Movim	0,00			0,00
XP	0001-X	804042-X	Conta Movim	0,00			0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Planner	0001-X	35687-5	Conta Movim	0,00		0,00
Itaú	4009	46066-0	Conta Movim	0,00		0,00
BTG	01-0	1340-1	Conta Movim	0,00		0,00
CITIBANK	00000-1	1006048	Bva máster ii		4.262,07	4.262,07
URCA	00001-1	00001-1	Urca Firf		261.416,53	261.416,53
VOTORANTIN	00001-1	00010-1	Rb Capital		2.407.153,43	2.407.153,43
BB	04203-X	60011-3	Rf perfil		785.644,15	785.644,15
BB	04203-X	60010-5	Rf perfil		292.068,97	292.068,97
BB	04203-X	60000-8	Rf perfil		1.532.066,72	1.532.066,72
BB	04203-X	60007-5	Rf perfil		295.074,36	295.074,36
BB	04203-X	60005-9	Rf perfil		63.939.008,45	63.939.008,45
BB	04203-X	60001-6	Rf perfil		0,00	0,00
BB	04203-X	60002-4	Rf perfil		614.633,32	614.633,32
BB	04203-X	60004-0	Rf perfil		7.268.799,89	7.268.799,89
BB	04203-X	60008-3	Rf perfil		1.847.115,44	1.847.115,44
BB	04203-X	60006-7	Rf perfil		2.250.270,90	2.250.270,90
BB	04203-X	60003-2	Rf perfil		39.433,05	39.433,05
BB	04203-X	60009-1	Rf perfil		73.168,07	73.168,07
BVA	0001-0	00002-0	Bva Itália		15.590,74	15.590,74
BB	04203-X	60005-9	Ima b5+		33.303.685,93	33.303.685,93
BB	04203-X	60002-4	Irf-m1		0,00	0,00
BB	04203-X	60004-0	Irf-m1		233.515,91	233.515,91
BB	04203-X	60005-9	Irf-m1		1.298.664,95	1.298.664,95
BB	04203-X	60006-7	Irf-m1		0,00	0,00
CAIXA	296-0	119-8	Irf-m1		1.394.917,37	1.394.917,37
BB	04203-X	60005-9	IPCA III		2.022.077,48	2.022.077,48
BB	04203-X	60005-9	IPCA IV		14.600.292,17	14.600.292,17
CAIXA	296-0	68-0	2022		13.587.840,00	13.587.840,00
BB	04203-X	60005-9	Ima-b		114.731.598,99	114.731.598,99
BB	04203-X	60005-9	IDKA 2		0,00	0,00
SANTANDER	0575-X	31075-X	Irf-m1		10.801.077,32	10.801.077,32
BB	04203-X	60012-1	Rf perfil		144.700,79	144.700,79
BB	04203-X	60005-9	VII		5.309.235,22	5.309.235,22
CAIXA	296-0	68-0	Irf-m1		74.725.176,62	74.725.176,62
BB	04203-X	60000-8	Irf-m1		5.470.031,45	5.470.031,45
BRADESCO	0000-0	3341-3	Irf-m1		6.114.472,94	6.114.472,94



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

CAIXA	296-0	68-0	IMA B5+		30.046.896,39		30.046.896,39
BRB	027-X	6348476-x	Dtvm LSH		3.972.130,08		3.972.130,08
BRB	027-X	6348476-x	Fidc Sanasa		5.324.440,22		5.324.440,22
BB	04203-X	60005-9	Aloc.Ativa		68.565.625,92		68.565.625,92
BB	04203-X	60005-9	Ima-B5		29.087.859,17		29.087.859,17
ITAU	341	46066-0	Loc. Dinamic		24.226.569,52		24.226.569,52
XP	0001-X	80404-2	Xp Macro Fic		4.208.181,99		4.208.181,99
Az Quest	0001-0	2970001-6	Equity Hedge FIC FIM		4.156.640,45		4.156.640,45
BB	04203-X	60005-9	Irf-m		31.518.677,67		31.518.677,67
XP	0001-X	80404-2	Bahia AM		11.521.591,68		11.521.591,68
Bradesco	310-X	3341-3	Ima-b		54.397.211,41		54.397.211,41
XP	0001-X	80404-2	Kondor equit		12.395.706,86		12.395.706,86
Santander	0575-X	45003107-5	Ima-b5		10.560.349,81		10.560.349,81
Bradesco	310-0	3341-3	Fia selection		9.936.921,40		9.936.921,40
BTG	01-0	1340-1	Absol.Inst FIC		2.970.154,45		2.970.154,45
TOTAL				87.292,59	668.251.950,25	(8.125,10)	668.331.117,74
30/03/2019	Elias Lopes da Cruz Diretor Financeiro				Edmilson Roberto Graciano Contador CRC SP		

Fonte: Diretoria Financeira

O Balancete Patrimonial de 31 de março de 2019 reflete corretamente os saldos das contas bancárias conciliadas.

4 - Resultados da Análise dos Atos de Gestão

Emitimos Relatórios Trimestrais Circunstanciados dos Fundos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.1 Receita

A Lei nº 15.708, de 27 de dezembro de 2018, estima a receita e fixa a despesa do Município de Campinas-SP para o exercício financeiro de 2019.

Assim, para a Autarquia, a receita bruta foi estimada em R\$ 957.561.024,00. Através dos relatórios da Diretoria Financeira, fica evidenciada a arrecadação das receitas, assim como sua contabilização, a qual é demonstrada a seguir:

4.1.1 Balanço Orçamentário:

a) Resultado da Arrecadação Orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE 2019	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Previsão de Receita Orçamentária	489.862.024,00
(+) Aportes Financeiros - Previsão	467.699.000,00
(=) Total Previsão Receita	957.561.024,00
(-) Receita Arrecada até 1º Trimestre 2019	153.168.363,00
(-) Aportes Receb (FF, F.A.S e FASC) até 1º Trim	152.776.054,40
(=) Total Receita Arrecadada	305.944.417,40
(=) Resultado da Previsão Menos Arrecadação	651.616.606,60
Arrecadação e Previsão (%)	31,950%

Fonte: Diretoria Financeira

Conforme demonstrado na planilha acima, a arrecadação de R\$ 305.944.417,40 no 1º trimestre de 2019 representa 31,950% da receita prevista para o ano. A arrecadação do 1º trimestre superou em 27,801% a previsão para o período, ficando R\$ 66.554.161,40 acima do previsto para o trimestre de R\$ 239.390.256,00.

b) Economia Orçamentária até 1º trimestre de 2019

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Fixação da despesa	957.561.024,00
(+) Créditos adicionais abertos	0,00
(-) Dotações anuladas	0,00
(=) Total de créditos disponíveis	957.561.024,00
(-) Total despesa realizada (liquidada)	192.396.554,75
(=) Total da Economia Orçamentária	765.164.469,25

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

A Planilha acima evidencia a Economia Orçamentária com relação ao total da despesa fixada para o ano, ou seja, a diferença entre a despesa orçamentária fixada para o ano de R\$ 957.561.024,00 e a despesa orçamentária realizada até o 1º trimestre no valor de R\$ 192.396.554,75.

Em outra comparação, considerando-se a fixação da despesa proporcional ao trimestre (R\$ 957.561.024,00:12x4)R\$ 239.390.256,00 e o total da despesa realizada no período de R\$ 192.396.554,75, percebe-se que houve 19,381% de economia orçamentária, no valor de RS 46.396.55,75.

c) Resultado da Execução do 1º trimestre de 2019

Descrição	Valor (R\$)
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	153.168.363,00
(+) Aportes Financeiros	152.776.054,40
Total Arrecadado	305.944.417,40
(-) Despesa Orçamentária Realizada (Liquidada)	192.396.554,75
Resultado da Execução – Superávit (Orçamentário)	113.547.862,65

Fonte: Diretoria Financeira

Por sua vez, na Planilha acima, demonstramos o Resultado da Execução Orçamentária, destacando que houve um Superávit Orçamentário de R\$ 113.547.862,65.

4.2 – Despesas

a) Alterações Orçamentárias no 1º Trimestre de 2019

Durante a análise realizada, não foram verificadas alterações orçamentárias ocorridas no período.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

b) Demonstrativo da Realização da Despesa:

Fica demonstrado na Planilha seguinte, que houve despesas correntes e de capital empenhadas no período em análise.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesa Corrente empenhada	784.154.312,04
(+) Despesa de Capital Empenhada	80.726,12
(+) TOTAL	784.235.038,16

Fonte: Diretoria Financeira

Despesa Empenhada, Execução e Saldo Orçamentário do 1º trimestre de 2019

DESCRIÇÃO	FIXADA	SUPLEMENTADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	DISPONÍVEL PARA EMPENHAR
Despesas Correntes	846.172.660,00	0,00	784.154.312,04	192.315.833,26	192.169.057,93	62.018.347,96
Despesas de Capital	591.000,00	0,00	80.726,12	80.721,49	80.721,49	510.273,88
Reserva de Contingência (RPPS)	110.797.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.797.364,00
TOTAL	957.561.024,00	0,00	784.235.038,16	192.396.554,75	192.249.779,42	173.325.985,84

Fonte: Diretoria Financeira

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 784.235.038,16 enquanto a despesa realizada (liquidada) atingiu a cifra de R\$ 192.396.554,75 que representa 24,53% da Despesa Empenhada. A despesa liquidada e paga no ano é de R\$ 192.249.779,42 representando 24,51% da Despesa Empenhada .

Na análise dos demonstrativos contábeis evidenciamos que as Despesas Empenhadas, no valor de R\$ 784.235.038,16 representam 81,899% do total da despesa fixada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.3 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:

Na análise realizada nas contratações efetuadas no 1º trimestre de 2019, constatamos, conforme relatório da Diretoria Administrativa:

Dispensa de Licitação					
Nº	Objeto/Descrição	Empresa	Processo	Valor	Contrato
1	Aquisição café e açúcar	CAMP CLEAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEI 28-56	R\$ 4.042,50	NÃO
2	Peças computadores	Kabum/SHP	SEI 968-18	R\$ 8.436,12	NÃO
3	Revisão Honda (cancelada)	CANCELADA			
4	Curso Michelle	IEDUV	SEI 948-66	R\$ 5.750,00	NÃO
5	Locação máquina de café	M.S.R Mendes	Sei 72-20	R\$ 7.800,00	07/2019
6	Revisão Honda (serviço)	Benicar	Sei 34-02	R\$ 618,50	NÃO
7	Revisão Honda (peça)	Benicar	Sei 34-02	R\$ 491,94	NÃO
8	Extintores (recarga)	Glaugus	Sei 76-53	R\$ 272,30	NÃO
9	Insumos máquina de café	M.S.R Mendes	Sei 98-69	R\$ 17.190,00	09/2019
10	Congresso Investimento	Abipem	Sei 144-39	R\$ 2.400,00	NÃO
11	Congresso Investimento	Abipem	Sei 95-16	R\$ 475,00	NÃO
12	Seguro Peugeot	Bradesco	2018/25/0565	R\$ 2.375,00	NÃO
13	Locação de scanner	Klimtec	SEI 157-53	R\$ 15.120,00	10/2019
14	Congresso investimento	Abipem	SEI 203-23	R\$ 1.425,00	NÃO
15	Curso Folha de Pagto.	Ibrap	SEI 223-77	R\$ 2.160,00	NÃO
16	Congresso Investimento	Abipem	SEI 239-34	R\$ 950,00	NÃO
17	Curso Folha de Pagto.	Esafi	SEI 165-63	R\$ 2.590,00	NÃO
18	Publicidade aviso de licitação	IMESP	SEI 353-55	R\$ 645,33	NÃO
19	Publicidade aviso de licitação	Estadão	SEI 360-84	R\$ 445,00	NÃO
20	15º Congresso Estadual	Apeprem	SEI 365-99	R\$ 1.800,00	NÃO
21	Impressão crachás	Klimtec	Sei 390-08	R\$ 14.950,00	
22	Curso Reforma Previdenciária	Alemweb	SEI 371-37	R\$ 1.482,83	NÃO
23	Dedetização Bonini	Moriah	SEI 883-83 (2018)	R\$ 279,90	NÃO
24	15º Congresso Estadual	Apeprem	SEI 392-61	R\$ 2.400,00	NÃO
25	15º Congresso Estadual	Apeprem	SEI 439-60	R\$ 600,00	NÃO
26	15º Congresso Estadual	Apeprem	Sei 430-21	R\$ 600,00	NÃO
27	15º Congresso Estadual	Apeprem	SEI 434-55	R\$ 1.200,00	NÃO
28	15º Congresso Estadual	Apeprem	SEI 438-89	R\$ 1.200,00	NÃO

Fonte: Diretoria Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Pregão					
Nº	Objeto/Descrição	Empresa	Processo	Valor	Contrato
1	Aquisição de computadores		SEI 803-00	Aguardando orçamento - não concluído	
2	Assessoria Contábil	GAP Consult.	SEI 932-07	R\$829.200,00	11/2019

Fonte: Diretoria Administrativa

Inexigibilidade					
Nº	Objeto/Descrição	Empresa	Processo	Valor	Contrato
1	ContratosGov	Instituto de Negócios Públicos	SEI 884-67	R\$ 24.990,00	08/2019

Fonte: Diretoria Administrativa

4.4 Contratos

Quanto aos contratos firmados e/ou vigentes no período, o CAMPREV firmou/renovou-os conforme demonstramos a seguir:

Termo Aditivo					
Nº	Objeto/Descrição	Empresa	Processo	Valor	Contrato
1	GAP	Gap	2013/25/1914	R\$ 188.789,68	16/2013
2	DPSS (locação imobiliária)	Sérgio	2007/10/8374	R\$ 264.000,00	01/2013
3	Manutenção Predial	Edson Cirilo	2018/25/563	R\$ 6.435,00 / mensal	10/2018
4	Vigilância/segurança	Dunbar	2016/25/3906	R\$ 967.412,83	04/2017

Fonte: Diretoria Administrativa

Contratos Novos				
Nº	Objeto/Descrição	Empresa	Processo	Valor
1	Para-Raio	Queiroz Com	2018/25/3303	R\$ 98.790,00
2	Limpeza da fachada	Alves Bezerra	2018/25/1228	R\$ 22.266,90
3	Material de limpeza	Klimpel	SEI 892-77	R\$ 14.060,00
4	Assessoria em Perícia	José Antônio de Oliveira	SEI 746-79	R\$ 26.250,00
5	Consultoria e avaliação atuarial	Exactus	2018/25/2231	R\$ 62.232,00
6	Atendentes	IMA	SEI 597-93	R\$ 1.537.267,20
7	Máquina de café	M.S.R. Mendes	SEI 72-20	R\$ 7.800,00
8	ContratosGov	Instituto de Negócios Públicos	SEI 884-67	R\$ 24.990,00
9	Insumos para máquina de café	M.S.R. Mendes	SEI 98-69	R\$ 17.190,00
10	Locação de scanner	Klimtec	SEI 157-53	R\$ 15.120,00

Fonte: Diretoria Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Foi elaborado, por equipe em que participam o presidente da comissão de licitação, os servidores da Diretoria Administrativa, Procuradoria, Contabilidade e Controle Interno, fluxo de valor dos processos de dispensa de licitação de acordo com a filosofia Lean. Este projeto a ser apresentado ao Presidente do Instituto, se aprovado, será estendido para as demais modalidades de licitação.

Corroborar a necessidade de identificação e mapeamento de processos do Camprev, sua adesão, ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, tema abordado em tópico específico deste relatório.

Com referência à gestão de contratos, destaca-se o Decreto nº 20.083 publicado em 21/11/2018 e alterado pelo Decreto 20.279/2019 que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta (artigo 1º), o qual deverá ser considerado no fluxo citado acima.

Destacam-se os artigos 3º, 6º e 9º que estabelecem a obrigatoriedade de constar pelo menos um gestor em todos os termos de contrato; os gestores e fiscais deverão ser expressamente cientificados da indicação e das respectivas responsabilidades.

A partir de janeiro/2019, as autoridades competentes deverão designar, por ato formal, os gestores e fiscais para os contratos em vigor. Nesse sentido, além da indicação, o Controle Interno recomenda a qualificação dos gestores e fiscais (Artigo 7º do Decreto 20.083/18), tendo em vista as responsabilidades a eles atribuídas.

4.5 Bens Móveis e Imóveis - aquisição

Não houve aquisição no período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

- **Bens Móveis e imóveis - baixas**

No período mencionado acima, não foram realizadas baixas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.6 Setor de Tecnologia da Informação.

Suporte Local (1º e 2º níveis) no total de 72 chamados.

Essas atividades englobam os atendimentos originados diretamente dos usuários internos do Camprev.

Tipo de Suporte	Definição
Solicitações locais	Solicitações de configurações nos computadores, troca de tonner, pontos de rede, disponibilização e instalação de recursos como notebook, teleconfer
Problemas em computador	Mal funcionamento no computador exigindo formatar ou troca de peça
Problemas em impressoras	Mal funcionamento em impressora, 1º atendimento retirando folha atolada, reiniciando equipamento, procedimento de autolimpeza e problema no tonner ou tinta, entre outros.

Fonte: Diretoria Administrativa

Suporte a Sistemas – Total das ocorrências - 146

Englobam as atividades de atendimento relacionadas às demandas de acesso aos diversos sistemas utilizados no Camprev incluindo o Portal e outras estruturas da PMC.

Tipo de Suporte	Definição
Publicação Portal	Publicação de atas, relatórios, etc.
Acesso SEI	Solicitação de inserção, alteração, remoção de usuário/unidade no SEI
Acesso sistema de protocolos	Solicitação de inserção, alteração, remoção de usuário/centro de custo no sistema de protocolos
Permissões no servidor	Solicitação de alterações de permissões no servidor de arquivos
E-mail corporativo	Solicitação de e-mail corporativo
Estrutura Portal	Alterações na estrutura básica no Portal Camprev (páginas básicas, configuração de filtros do fale conosco, inserção de novas áreas por ano)
Resposta no fale conosco	Elaboração de respostas às mensagens pelo canal Fale conosco direcionado automaticamente (holerite digital) ou repassado manualmente
Outras solicitações	Outras demandas no período (lista de e-mails, usuários para upload de documentos no portal, adição de filtros e campos de pesquisa no portal, etc.)

Fonte: Diretoria Administrativa

Atividades Diversas –

São atividades executadas além das de suporte, gestão de contratos entre outras.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.7 – Encargos Previdenciários

A Controladoria Interna verificou que os encargos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, arrecadados de 1º/01/2019 a 31/03/2019, resultaram no Fundo Financeiro R\$ 217.950.172,70 e, no Fundo Previdenciário R\$ 35.140.393,90 conforme especificado abaixo:

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO FINANCEIRO							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	CAMPREV	Total Receitas
Contribuição Servidor Ativo	21.165.125,44	227.251,25	400.385,69	295.890,16	1.043,80	19.442,47	22.109.138,81
Patronal Servidor Ativo	33.933.692,99	454.502,50	660.643,09	550.817,45	2.087,58	38.884,94	35.640.628,55
Contribuição Servidor Inativo	7.889.729,91	397.084,41	53.469,70	54.258,01	0,00	0,00	8.394.542,03
Aporte (Cobertura de Déficit)	144.799.725,75	3.906.985,97	2.059.322,66	1.039.828,93	0,00	0,00	151.805.863,31
TOTAL	207.788.274,09	4.985.824,13	3.173.821,14	1.940.794,55	3.131,38	58.327,41	217.950.172,70

Fonte: Diretoria Financeira

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	Camprev	Total Receitas
Contribuição Servidor Ativo	12.414.396,32	335.970,89	211.502,34	83.912,62	23.212,54	26.546,85	13.095.541,56
Patronal Servidor Ativo	20.753.344,61	628.600,04	359.079,70	152.940,55	46.425,13	53.093,70	21.993.483,73
Contribuição Servidor Inativo	13.631,77	0,00	636,78	0,00	0,00	0,00	14.268,55
Patronal Servidor Inativo	35.841,12	0,00	1.258,94	0,00	0,00	0,00	37.100,06
TOTAL	33.217.213,82	964.570,93	572.477,76	236.853,17	69.637,67	79.640,55	35.140.393,90

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.8 - Contribuições em Aberto

Valores de Repasses em Aberto em 31/03/2019			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS			
FUNDO FINANCEIRO	COMPET	VALOR	TOTAL ENTE
Cobertura déficit FF	Jan/2019	14.611.677,44	74.579.743,67
Cobertura déficit FF	Fev/2019	28.418.330,36	
Cobertura déficit FF	Mar/2019	(*) 31.549.735,87	
Total FF		74.579.743,67	

Fonte: Diretoria Financeira

(*) Fonte: Diretoria Financeira em 30/04/2019 – venc. 20/04/2019 (Instrução Normativa nº 01/2017)

Valores de Repasses em Aberto em 31/03/2019			
SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS			
FUNDO FINANCEIRO	COMPET	VALOR	TOTAL ENTE
Cobertura déficit FF	Dez/2018	338.955,56	340.354,88
Total FF		338.955,56	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	COMPET	VALOR	
Patronal servidor inativo	out/18	310,96	
Auxílio nutricional	out/18	155,48	
Auxílio nutricional	nov/18	155,48	
Auxílio nutricional	dez/18	155,48	
Auxílio nutricional	Jan/2019	310,96	
Auxílio nutricional	Fev/2019	310,96	
Total FP		1.399,32	

Total de repasses em aberto	74.920.098,55
------------------------------------	----------------------

Fonte: Diretoria Financeira

4.9 - Adiantamentos

As prestações de contas de adiantamentos realizadas no trimestre apresentaram inconsistências com as disposições da Resolução 01/2007 do CAMPREV que, reportadas às respectivas Diretorias, foram prontamente sanadas, exceto com referência ao que segue:

- falta de comprovantes de despesas consoante com a lei tributária vigente (artigo 18 e artigo 20, III); ref. despesa com cartório de Rio Verde;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

- comprovante de recolhimento do ISS retido do prestador de serviço somado em duplicidade na prestação de contas (por ser retenção, o total da nota já inclui o ISS).
- Verificou-se informação desatualizada no relatório de Adiantamentos gerado em 09/04/2019, por falta de baixas manuais relativas a pagamentos de adiantamentos às diretorias. Deste ponto, denota-se a necessidade de integração do sistema a fim de reduzir ao mínimo ou eliminar lançamentos manuais.

4.10 – Restos a Pagar

Observa-se no quadro abaixo que os restos a pagar processados, inscritos em 2018, foram integralmente liquidados e pagos, restando em aberto, para pagamento R\$ 1.960,55 de restos a pagar processados referente a saldo de exercícios anteriores.

Segundo a Contabilidade, são valores que foram liquidados a título de Direitos Deixados e Fundo de Assistência à Saúde - F.A.S. , mas os interessados não compareceram para receber ou, os números das contas correntes informados para depósito estão errados. Os contatos telefônicos deixados não estão atualizados.

Direitos Deixados:

$$7,77 + 87,70 + 54,52 + 160,56 = \text{R\$ } 310,55$$

F.A.S:

$$1.200,00 + 450,00 = \text{R\$ } 1.650,00$$

RESTOS A PAGAR – EXECUÇÃO 1º TRIMESTRE DE 2019							
DESCRIÇÃO	INSCRITO EM EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL INSCRITO em 2018	%	CANCELADO	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
Restos a Pagar Processados	1.960,55	28.023.359,86	98,17%	0,00	0,00	28.023.359,86	1.960,55
Restos a Pagar Não Processados	0,00	521.598,10	1,83%	0,00	347.822,47	347.822,47	173.775,63
Total	1.960,55	28.544.957,96	100,00	0,00	347.822,47	28.371.182,33	175.736,18

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.11 - Prestação de Contas

A seguir relacionamos os responsáveis, indicados por seus superiores, pelo envio de documentos e informações ao TCE-SP, em atendimento a legislação de transparência de todos os atos efetivados pelo poder público.

Cadastro dos Responsáveis

NOME	Amanda Centofanti Botelho
CARGO	Assessoria de Planejamento e Gestão
CPF	384.180.238-99
E-MAIL	Amanda.botelho@campinas.sp.gov
NOME	Nelson Falsete Garcia
CARGO	Chefe de setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e Tesouraria
CPF	324.880.548-01
E-MAIL	Nelson.falsete@campinas.sp.gov.br
NOME	Luiza Aretuza Barbosa
CARGO	Secretária de Diretor
CPF	049.721.936-03
E-MAIL	Luiza.barbosa@campinas.sp.gov.br
NOME	Augusto Cesar Rossin Severo
CARGO	Agente Administrativo
CPF	367.993.578-18
E-MAIL	augusto.severo@campinas.sp.gov.br
NOME	Samantha de Castro Carneiro
CARGO	Chefe de setor de Contabilidade analítica, liquidação e despesa
CPF	360.396.138-23
E-MAIL	Samantha.carneiro@campinas.sp.gov.br
NOME	Jesiele Oliveira Souto Malandrin
CARGO	Coordenador Setorial
CPF	338.004.238-20
E-MAIL	Jesiele.malandrin@campinas.sp.gov.br
NOME	Giancarla Finoti Gava Tomaz
CARGO	Pregoeira
CPF	221.260.448-31
E-MAIL	Giancarla.tomaz@campinas.sp.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

NOME	Matheus Barbosa dos Santos
CARGO	Secretário de Diretor
CPF	046.739.611-61
E-MAIL	Matheus.barbosa@campinas.sp.gov.br
NOME	Charles Eduardo Rodrigues Fonseca
CARGO	Agente Administrativo
CPF	221.124.088-79
E-MAIL	Charles.fonseca@campinas.sp.gov.br
NOME	Lucas Rodrigues dos Santos
CARGO	Lucas.rodrigues@campinas.sp.gov.br
CPF	230.440.088-40
E-MAIL	Lucas.rodrigues@campinas.sp.gov.br

Fonte: CI

4.12 – Aposentadorias e Pensões

Atualização dos benefícios concedidos em 2019 para lançamento do sistema SISCAA do TCESP.

Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	Soma
Aposentadorias	167	6	3	1	0	177
Pensões	31	2	0	0	0	33
Reversões	0	0	0	0	0	0
Total de benefícios						210

Fonte: D. Previdenciária (de janeiro a março/2019)

Concessão de aposentadorias

2019	Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	Invalidez
janeiro	71	65	4	1	1	0	3 PMC
fevereiro	40	39	0	1	0	0	3 PMC
março	66	63	2	1	0	0	1PMC 1 FUMEC

Fonte: D. Previdenciária

Foram convocados para tomar ciência no processo de aposentadoria 416 servidores, no trimestre. Assim, 71 servidores optaram por aposentar em janeiro, 40 em fevereiro e 66 em março e começaram a usufruir de tal benefício em março, abril e maio, respectivamente, 45 dias depois, haja vista ser o tempo necessário para tramitação a termo do processo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Concessão de pensões

2019	Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	OBS
janeiro	15	15	0	0	0	0	
fevereiro	7	6	1	0	0	0	
março	11	10	1	0	0	0	

Fonte: D. Previdenciária

Foram protocolados pelo Setor de Serviço Social nesse trimestre, 23 solicitações de pensões, podendo cada protocolo corresponder a mais de um interessado;

Na Folha de Pagamentos de Inativos foram incluídos 33 pensionistas, independente do legador originar mais de uma pensão.

Pagamentos processados em 2019 pela Folha de Pagamento de Inativos

➤ Aposentados (Total = FF+ FP)

2019	janeiro	fevereiro	março	Cresc. 1º tri. 2019	Cresc. 4º tri. 2018
Qtd -PMC	7.513	7.543	7.599	1,88%	1,32%
R\$	50.808.318,50	51.108.864,56	51.693.144,85	3,67%	3,84%
Média PMC - R\$	6.762,72	6.775,67	6.802,62	1,76%	2,49%
Qtd -Fumec	257	257	259	2,37%	0,80%
R\$	1.072.445,50	1.072.749,97	1.079.049,46	3,41%	3,37%
Média Fumec	4.172,94	4.174,12	4.166,21	1,01%	2,55%
Qtd - Setec	78	79	80	3,90%	4,05%
R\$	473.438,97	475.643,94	483.807,66	3,88%	3,47%
Média Setec	6.069,73	6.020,81	6.047,60	-0,01%	-0,56%
Qtd - Câmara	63	63	63	1,61%	3,33%
R\$	1.319.072,95	1.318.999,18	1.318.999,18	2,44%	5,90%
Média Câmara	20.937,67	20.936,49	20.936,49	0,81%	2,49%
Qtd. - Geral	7.911	7.942	8,001	1,91%	1,34%
R\$	53.673.275,92	53.976.257,65	54.575.001,15	3,64%	3,87%
Média Geral	6.784,64	6.796,31	6.821,02	1,69%	2,50%

Fonte: D. Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

➤ Pensões (Total = FF+FP)

2019	janeiro	fevereiro	março	Cresc. 1º tri. 2019	Cresc. 4º tri. 2018
Qtd -PMC	1.792	1.790	1.791	045%	0,51%
R\$	8.718.356,78	8.743.047,88	8.637.128,09	0,34%	3,39%
Média PMC	4.865,15	4.884,38	4.822,52	-0,11%	2,87%
Qtd -Fumec	19	20	21	5,00%	0,00%
R\$	53.134,27	93.144,44	75.053,65	37,01%	-2,70%
Média Fumec	2.796,54	4.657,22	3.573,98	30,49%	-2,70%
Qtd - Setec	54	54	54	0,00%	0,00%
R\$	213.222,88	213.222,88	21.222,88	-0,61%	3,08%
Média Setec	3.948,57	3.948,57	3.948,57	-0,61%	3,08%
Qtd - Câmara	24	24	24	0,00%	0,00%
R\$	352.873,16	352.873,16	352.873,16	0,00%	1,30%
Média Câmara	14.703,05	14.703,05	14.703,05	0,00%	1,30%
Qtd. - Geral	1,889	1,888	1,890	0,48%	0,48%
R\$	9.337.587,09	9.402.288,36	9.278.277,78	0,52%	3,27%
Média Geral	4.943,14	4.980,03	4.909,14	0,04%	2,77%

Fonte: D. Previdenciária

Processamento pelo Camprev e pagamentos pelo Tesouro – complemento de INSS aposentadoria e pensão (líquido) – Fundo Financeiro PMC (Lei nº 5.677/1986, 5.767/1987 e Decreto 10.279/90).

2019	janeiro	fevereiro	março	cres.1º tri. 2019	cresc. 4ºtri. 2018
Aposentados – compl.INSS	75	75	75	0,00%	-3,85%
R\$	247.144,75	241.208,73	241.208,73	-0,61%	0,59%
Após.INSS- média	3.295,26	3.216,12	3.216,12	-0,61%	4,61%
Pensionistas- compl.INSS	185	184	182	-2,15%	0,00%
R\$	324.526,05	313.531,37	305.206,39	-1,20%	-1,51%
Pensionistas INSS- média	1.754,19	1.703,97	1.676,96	0,97%	-1,51%

Fonte: D. Previdenciária

Auxílio Nutricional – Inativos (Total= FF+FP)

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	cresc.1ºtri. 2019	cresc. 4º tri. 2018
Qtd	5.354	5.362	5.382	0,88%	0,60%
R\$	820.012,43	821.256,27	824.676,83	0,93%	-33,36%

Fonte: D. Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Honorários advocatícios (sucumbência)

2019	janeiro	fevereiro	março	obs.
Qtd.	62	62	62	inativos
R\$	3.711,89	3.573,70	4.359,35	Valor individual bruto

Fonte: D. Previdenciária

Certidões de Tempo não utilizado emitidas pelo setor de aposentadoria

2019	Janeiro	Fevereiro	março
Aposentadoria	9	9	8

Fonte: D. Previdenciária

Declarações diversas emitidas pelo cadastro

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	descrição
Cadastro	25	110	56	PIS/PASEP/FGTS e outras (concessão de aposentadorias, isenção de IPTU, passe gratuito, fins diversos e etc.)

Fonte: D. Previdenciária

Demandas judiciais e revisões de benefícios

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	descrição
Setor de concessão de benefícios	37	40	12	Tempo de serviço, ATS, sexta parte, concessão de aposentadoria por ordem judicial, atualização de médias e jornada
Folha de pagamento de inativos	8	89	33	Apostilamento: ATS, sexta parte, média, progressão, teto, pensão alimentícia, cálculo de execução, solicitação de informações e diversos.

Fonte: D. Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Cálculos e lançamentos administrativos na folha de pagamento de inativos

2019	janeiro	fevereiro	março	Obs.
Revisões	0	0	2	Alteração de proporcionalidade
ATS	42	42	14	Atualizações
Média salarial	19	07	02	Atualizações
Média de jornada	0	0	04	atualizações
Isenção imposto de renda	09	02	06	Deferimento, indeferimento, revogação
Isenção contribuição previdenciária	10	02	06	Deferimento, indeferimento, revogação
Direitos deixados-lançados em folha	07	27	0	finalizados
Direitos deixados – calculados	30	12	42	Demanda mensal
Inclusão ou exclusão dependente IR	1	2	1	
Inclusão ou exclusão dependente previdenciário	1	0	1	
Inclusão ou exclusão pensão alimentícia	1	3	7	Judicial, novos aposentados
Inclusão ou exclusão penhora	1	0	0	judicial
Óbito (Setec/Sisobi)	22	21	20	

Fonte: D. Previdenciária

Controle das contribuições previdenciárias dos servidores afastados e cedidos com prejuízo dos vencimentos e licença sem vencimentos (LSV).

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Obs.
Nº de processos físicos respondidos	2	7	5	Inícios, termos, prorrogações, LSV
Nº de servidores afastados/cedidos//LSV que contribuem para a previdência	14	14	15	

Fonte: D. Previdenciária

Relatório Social

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Obs.
Visita domiciliar	0	1	2	Avaliação socioeconômica para concessão de benefício previdenciário

Fonte: D. Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

O Serviço Social realiza reuniões de acolhimento dos novos aposentados, através de reuniões mensais onde é feito um trabalho psicossocial em seguida ao momento da aposentadoria, que viabiliza a acolhida ao Camprev, informando e orientando quanto aos direitos e deveres previdenciários e de cidadania.

2019	Janeiro	Fevereiro	março	Obs.
Nº de reuniões	4	3	3	-
Participantes	61	61	47	-

Fonte: D. Previdenciária

Entradas de processos no serviço social

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Obs.
Pensão vitalícia	9	5	9	-
Direitos deixados	15	10	12	-
Auxílio funeral	2	1	3	-

Fonte: D. Previdenciária

Palestras da Aposentadoria

São palestras de orientação para aposentadoria com esclarecimentos sobre procedimentos e regras de aposentadoria.

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Obs.
Nº de inscritos	0	25	25	-
Nº de participantes	0	20	22	-

Fonte: D. Previdenciária

Recadastramento

Através do Recadastramento é que o Atuário poderá obter maiores dados para a previsão matemática. O Recadastramento Anual é obrigatório e está baseado na Lei Federal nº 10.887/2004, na Lei Complementar nº 10/2004, artigo 114, assim, o Camprev dividiu o recadastramento em 2 etapas.

Etapa 1 – pré-cadastro “online”

Etapa 2 – atendimento presencial, mediante agendamento prévio, junto com a prova de vida.

O pré-cadastro online está disponível no site do Camprev conforme o seguinte cronograma:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Mês de aniversário aposentado ou pensionista	Etapa 1 – Pré-cadastro “online” disponível de:	Pré-cadastro Quant.	Pré-cadastro %	Pré-cadastro (Unid.)	Atendimento no Camprev
janeiro e fevereiro	17 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019	1556	66,20%	1030	300
março e abril	01 a 28 de fevereiro de 2019	1707	74,99%	1280	425
maio e junho	01 a 31 de março de 2019	1700	78,24%	1330	400
julho e agosto	01 a 30 de abril de 2019	-	-	-	-
setembro e outubro	01 a 31 de maio de 2019	-	-	-	-
Novembro e dezembro	01 a 31 de junho de 2019	-	-	-	-
TOTAL		4963	73,34%	3640	1125

Fonte: CI – com base em relatório da D. Previdenciária

Para os aniversariantes de janeiro e fevereiro, o agendamento presencial começou em maio e os atendimentos presenciais ocorrerão em julho/2019.

Recadastramento de inativos (pré-cadastro “online” concluído até 31/03/2019).

Aniversariantes em	Quantidade	Pré-cadastro(%)	Pré-Cadastro(unid)	Atendimento no Camprev
janeiro e fevereiro	1556	66,20%	1030	300
março e abril	1707	74,99%	1280	425
maio e junho	1700	78,24%	1330	400
Total	4963	73,44%	3640	1125

Fonte: D. Previdenciária

Durante o 1º trimestre de 2019, o Controle Interno não analisou os aspectos da formalização de processos de benefícios previdenciários.

4.13 – Atos de Pessoal

Quanto aos atos de pessoal admissão/exoneração, no decorrer do 1º trimestre de 2019 a Unidade Central de Controle Interno verificou que houve a revogação do cargo comissionado da servidora Sandra Altina da Silva de Moraes que se aposentou em janeiro de 2019.

Nome	Matrícula	Nomeação	Portaria de Nomeação	Revogação	Portaria de Exoneração	Cargo/Função Gratificada	Setor
Sandra Altina da Silva de Moraes	92233-1	30/07/2018	Camprev nº 23/2018	1º/01/2019	Camprev nº 01/2019	Chefe de Setor	Diretoria Previdenciária

Fonte: Diretoria Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

O concurso expirou em 04 de janeiro de 2019, assim a última contratação foi no cargo de Agente Administrativo, conforme mostra o quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Posse	Admissão	Portaria de Nomeação	Cargo	Setor
Maria Augusta Breggion Nicolucci	44	16/01/2019	25/01/2019	Camprev nº 45/2018-28/12/2018	Agente Administrativo	Previdenciário

Fonte: Diretoria Administrativa

a) Servidores Concursados:

O quadro geral de cargos efetivos – LC 58/2014 – estabelece 43 vagas de caráter efetivo e, atualmente, estão preenchidas 32 conforme quadro abaixo:

Cargos Efetivos – LC 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Administrador	02	02	00
Agente Administrativo	20	19	01
Agente de Suporte em Tecnologia	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	00
Assistente Social	02	01	01
Auditor de Controle Interno	01	01	00
Condutor de Veículo	02	00	02
Contador	02	01	01
Economista	02	01	01
Especialista em Informação	01	00	01
Procurador	04	02	02
Psicólogo	02	00	02
Técnico em Contabilidade	03	03	00
TOTAL	43	32	11

Fonte: D. Administrativa

b) Dos servidores cedidos e dos com vínculo exclusivamente comissionado.

A Portaria nº 91.225/2019 da PMC cedeu ao Camprev 10 servidores, sendo em 04/02/2019 revogada a cessão referente a uma servidora, restando cedidos 9 servidores e, a Portaria nº 91.226/2019 cedeu 5 servidores para atuação nos Fundos de Assistência à Saúde – F.A.S. e Fundo de Assistência à Saúde da Câmara –



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

FASC, administrados pelo Camprev, conforme artigos 173 e 177 da Lei Complementar 10/2004.

Com vínculo exclusivamente comissionado atualmente são 04 servidores nomeados de acordo com quadro de cargos em comissão do Camprev e 01 que ocupa o cargo de Assessor Técnico Departamental, do quadro da Prefeitura Municipal de Campinas e atua na Procuradoria deste Instituto.

c) Funções Gratificadas

De acordo com a Lei Complementar 58/2014, o quadro de funções gratificadas estabelece 14 vagas e até dia 31/03/2019 foram preenchidas 12, sendo: 03 servidores cedidos ao Camprev e 09 dos servidores concursados.

Denominação da função	Quantidade	Preenchidas	Vago
Procurador Chefe	1	1	0
Auditor Chefe	1	1	0
Membro do Comitê de Investimentos	3	3	0
Presidente da Comissão de Licitações	1	1	0
Pregoeiro	1	1	0
Secretário do Diretor Presidente	1	1	0
Secretário da Comissão de Licitações	1	1	0
Secretária de Diretor	3	3	0
Secretária de Procurador Chefe	1	0	1
Condutor de Veículo do Gabinete	1	1	0

Fonte: D. Administrativa

Quanto ao Presidente do Comitê de Investimentos - COMIN, o cargo é ocupado sem remuneração da função gratificada, haja vista tratar-se do Diretor Financeiro. O mesmo ocorre com os demais membros, pois ocupam cargo em comissão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

d) Comissionados

A LC 58/2014, estabelece ainda, 23 vagas em comissão e, atualmente, estão preenchidas 21, sendo:

- eleitos - 03;
- indicação do Prefeito, pertencente ao quadro geral da Prefeitura - 01;
- servidores cedidos ao Camprev – 07;
- servidores concursados do Camprev – 06;
- servidores com vínculo exclusivamente comissionado – 04.

Cargos comissionados do quadro do Camprev ocupados por servidores efetivos do Camprev e PMC.

Cargos em Comissão - LC nº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Diretor Presidente	01	01	00
Diretor	03	03	00
Coordenador Setorial	04	04	00
Chefe de Setor	07	05	02
Cargo em Comissão – Decreto nº 19386/2017			
Assessor de Políticas Previdenciárias	01	01	00
Assessor Financeira e Atuarial	01	01	00
Assessor de Planejamento de Gestão	01	01	00
Coordenador dos Fundos de Saúde	01	01	00

Fonte: D. Administrativa

Cargos ocupados por servidores com vínculo exclusivamente comissionado

Cargos em Comissão - LC nº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Secretário Executivo da Presidência	01	01	00
Assessoria de Comunicação	01	01	00
Cargo em Comissão – Decreto nº 19386/2017			
Assessor de Relações com segurados	01	01	00
Assessor de Relações com Investidores	01	01	00

Fonte: D. Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

e) Serviços Terceirizados

Dunbar (Vigilância) – 17 cobrindo 3 postos de trabalho de 24 horas de segunda a domingo e, 2 postos de 12 horas de segunda a sexta.

IMA (recepção/ Telefonia) – 08

LM (Limpeza) – 06

f) Consultorias

Atlantic, FIPE, Gap e LDB.

g) Resumo do Controle de Férias

O quadro abaixo demonstra o número de servidores que saíram de férias e suas respectivas diretorias:

Mês	Presidência	D. Administrativa	D. Financeira	D. Previdenciária	F.A.S/FASC
janeiro	0	4	1	1	0
fevereiro	3	0	4	0	0
março	2	3	0	0	0

Fonte: CI – com base em relatório da D. Administrativa

h) Resumo do Controle de Licenças

- Licença para tratamento de saúde – 2 servidores – no total de 04 dias

i) Resumo do Controle de Abonos

Diretorias	Total de Servidores -13	janeiro	fevereiro	março
Administrativa	Camprev	0	5	3
	Cedidos	1	1	0
Financeira -	Total de Servidores - 8			
	Camprev	1	2	1
	Cedidos	0	1	0
Previdenciária	Total de Servidores - 12			
	Camprev	0	3	0
	Cedidos	0	0	0
Presidência	Total de Servidores -19			
	Camprev	4	2	1
	F.A.S/FASC	0	1	1

Fonte: CI – com base em relatório da D. Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

5 – Outros Aspectos

5.1 - Taxa Administrativa

A Unidade Gestora do RPPS poderá dispor de Taxa de Administração para cobertura das despesas de sua estrutura administrativa, essa taxa poderá ser estabelecida por lei do ente federativo em até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, ou o ente poderá estabelecer um limite de gasto para as despesas correntes e de capital necessárias a manutenção da administração do RPPS.

Assim, há a possibilidade de as despesas administrativas do RPPS serem custeadas com recursos previdenciários, até os limites estabelecidos pelo Ministério da Previdência e comentados no parágrafo anterior, observando-se que:

A portaria MPS nº 402/2008 determina que é vedada a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço.

Os recursos previdenciários devem ser utilizados apenas para o pagamento de benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração do respectivo regime conforme critérios estabelecidos no art. 15 da citada Portaria:

I- Será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio;

II- As despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;

III- o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;

IV – Para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

V- A aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS;

VI – é vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I.

Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com recursos da Taxa de Administração.

Permite-se de forma Excepcional a utilização da taxa de administração na realização de gastos na reforma de bens imóveis do RPPS destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante processo de análise de viabilidade econômico-financeira.

Segundo Lima,D.V.; Guimarães,O.G. em A Contabilidade na Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, 1.ed. (2016, p. 220), “a legislação não menciona qualquer restrição ao pagamento de despesas administrativas do RPPS em valores superiores ao limite estabelecido com recursos de fonte não previdenciária do tesouro do ente federativo.”

Com base no exposto, sugere-se que as despesas administrativas e os recursos da Taxa de Administração sejam controlados em unidade orçamentária própria para que não se confunda com as despesas do Fundo Financeiro, conforme sugerido pelo Conselho Fiscal, em seu Relatório Final referente a 2017.

5.2 - Limite da Taxa de Administração

As despesas administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV não poderão exceder a 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados, ficando o repasse sob responsabilidade dos patrocinadores, conforme artigo 145 da Lei Complementar 10/2004.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Mediante estimativa de despesas administrativas do ano, são estabelecidos valores de repasse mensal para cada patrocinador, assim, a taxa percentual só fica evidente ao final do exercício financeiro.

A Planilha a seguir, demonstra controle das despesas administrativas até o 1º trimestre do exercício de 2019.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CAMPREV 1º TRIMESTRE 2019			
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
Total estipulado para despesa administrativa em 2019			25.057.000,00
Jan/19	Despesa administrativa mês	1.529.356,78	23.527.643,22
Fev/19	Despesa administrativa mês	1.881.259,59	21.646.383,63
Mar/19	Despesa administrativa mês	2.360.538,81	19.285.844,82
Abr/19	Despesa administrativa mês		
Mai/19	Despesa administrativa mês		
Jun/19	Despesa administrativa mês		
Jul/19	Despesa administrativa mês		
Ago/19	Despesa administrativa mês		
Set/19	Despesa administrativa mês		
Out/19	Despesa administrativa mês		
Nov/19	Despesa administrativa mês		
Dez/19	Despesa administrativa mês		

Fonte: D. Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

6 - Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/SP

Conforme quadro abaixo, verifica-se a entrega tempestiva dos relatórios:

Documento	Prazo	Mês ref.	Entrega	No prazo	Data entrega
Balancete isolado conta contábil	25/03/2019	janeiro	Sim	Não	03/04/2019
Balancete isolado conta contábil	09/04/2019	fevereiro	Sim	Sim	09/04/2019
Balancete isolado conta contábil	30/04/2019	março	Sim	Sim	30/04/2019
Balancete isolado conta corrente	25/03/2019	janeiro	Sim	Não	03/04/2019
Balancete isolado conta corrente	09/04/2019	fevereiro	Sim	Sim	09/04/2019
Balancete isolado conta corrente	30/04/2019	março	Sim	Sim	30/04/2019
Fixação da remuneração de Agentes Políticos	01/04/2019	dezembro/2018	Sim	Não	11/04/2019
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	01/04/2019	dezembro/2018	Sim	Não	16/04/2019
Dados de balanços isolados	01/04/2019	dezembro/2018	Sim	Sim	29/03/2019
Conciliações Bancárias Mensais	04/04/2019	janeiro	Sim	Não	08/04/2019
Conciliações Bancárias Mensais	22/04/2019	fevereiro	Sim	Sim	22/04/2019
Conciliações Bancárias Mensais	13/05/2019	março	Sim	Sim	13/05/2019
Questionário sobre Transporte	30/01/2019	Quadrimestral – dezembro/2018	Sim	Sim	28/01/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	11/02/2019	janeiro	Sim	Sim	11/02/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	11/03/2019	fevereiro	Sim	Sim	11/03/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	10/04/2019	março	Sim	Sim	10/04/2019
Fundos de Investimento	11/03/2019	janeiro	Sim	Sim	11/03/2019
Fundos de Investimento	10/04/2019	fevereiro	Sim	Sim	05/04/2019
Fundos de Investimento	10/05/2019	março	Sim	Sim	16/04/2019

Fonte: CI com base no Sistema Audesp – Auditoria de entrega de documentos

7 - Lei de Acesso a Informação e Lei da Transparência

Em relação ao cumprimento da Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 constatamos que a Prefeitura Municipal através do Decreto Municipal nº 17.630/2012 regulamentou no âmbito do Poder Executivo e Legislativo de Campinas o direito constitucional de acesso à informação a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, tem em andamento, projeto de aperfeiçoamento de seu Portal, assim, passamos a analisar somente a atualização das informações postadas no site e não a sua estrutura.

a) Análise de publicações no Portal da Transparência

Documento	Data
Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário	2018
Cálculo Atuarial	2017
CRP	validade 09/07/2019
Comitê de Investimentos – calendário de reuniões 2019	publicado
Comitê de Investimentos – reuniões ordinárias	publicada até 11/04/2019
Comitê de Investimentos – reuniões extraordinárias	6/02/2019
Concurso Público – convocações	Expirado
Contratos (inclui convite, dispensa, inexigibilidade)	publicado até nº10/2019
Demonstrativos Bimestrais RREO	1º bim/2019
Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões ordinárias	publicada 08/04/2019
Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões extraordinárias	publicada até 30/04/2019
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões ordinárias	publicada até 11/04/2019
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões extraordinárias	publicada até 22/04/2019
Investimentos – resumo carteira de investimento	publicada até março/2019
Investimentos – Política Anual de Investimento - PAI	Publicada a de 2018
APR's	publicadas até abril/2019
Licitações – Pregão 02/2019	16/04/2019
Receitas e Despesas	fevereiro/2019
Relatórios de Gestão	2018
Remunerações	abril/2019

Fonte: CI, conforme informações do sítio do Camprev em 14/05/2019.

A Lei Complementar 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar 101/2000, estabelece em seu art. 1º, parágrafo único, inciso II:

“II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;” (gn)

A disponibilização de informações nos diversos assuntos está seguindo um padrão quanto aos números sequenciais dos contratos, dando maior entendimento na leitura, entretanto há espaço para aperfeiçoamento quanto à possibilidade de disponibilização das informações em tempo real ou o mais próximo disso. Hoje o prazo médio de disponibilização de informações é de 30 dias da data.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

b) Agenda das Reuniões do Comitê de Investimentos - COMIN

Em cumprimento à Portaria MPS 440/2013, artigo 3º, VIII, alínea “g” segue tabela com datas das reuniões para o ano de 2019.

Mês	Dia
janeiro	17
fevereiro	21
março	21
abril	18
maio	16
junho	20
julho	18
agosto	15
setembro	19
outubro	17
novembro	21
dezembro	19

Fonte: CI, conforme Sítio Camprev

c) Calendário da Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência – PMC Em cumprimento à Portaria MPS 440/2013, artigo 3º, VIII, alínea “g” segue tabela com datas das reuniões para o ano de 2019 e Resolução nº 1 de 18/01/2017 do CMP

Mês	Dia
Janeiro	08
fevereiro	12
Março	12
Abril	09
Maio	14
Junho	11
Julho	09
Agosto	13
setembro	10
Outubro	08
novembro	12
dezembro	10

Fonte: CI, conforme Sítio Camprev



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

d) Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal

Mês	Dia
janeiro	14
fevereiro	11
março	11
abril	12
maio	10
junho	07
julho	12
agosto	09
setembro	13
outubro	11
novembro	08
dezembro	13

Fonte: CI, conforme Sítio Camprev

8 - Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

É certificado, na forma do disposto no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Finalidade do Certificado:

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) que atesta o cumprimento, por parte do RPPS, dos critérios e exigências estabelecidos na legislação citada e atesta que o Ente Federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos regimes próprios de previdência social dos estados, do distrito federal e dos municípios, nos seguintes casos:

I.	Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
II.	Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
III.	Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
IV.	Pagamento dos valores devidos pelo regime geral de previdência social em razão do disposto na lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999.

Fonte: Cadprev



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

9- Achados de Auditoria

9.1 APRs

Em acompanhamento referente aos pontos levantados no 3º e 4º trimestres de 2018, com referência à disponibilização das informações contidas nos formulários das APR's aos segurados e pensionistas, no prazo de 30 dias da respectiva aplicação ou resgate, conforme disposto na Portaria MPS 440/2013 que alterou o inciso VIII "b" do Artigo 3º da Portaria MPS/GM 519/2011, as APR's de 2019 encontram-se publicadas no portal da transparência no sítio do Camprev.

9.2 Atendimento à Resolução CMN 4.695/2018

A Resolução nº 3.922/10, com as alterações da pela Resolução nº 4.695/2018, estabelece em seu artigo 1º, § 1º:

“Na aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

...

IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;”

O § 6º do mesmo artigo dispõe:

“O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.” (gn)

Por meio da definição de alçadas, conforme texto “Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP” – Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, são estabelecidos critérios e limites para tomada de decisões relativas a atos administrativos.

Ainda, com a finalidade de controle dos limites definidos na citada Resolução, por segmento de aplicação, bem como a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais do RPPS, o artigo 6º, § 2º, “I” determina que os responsáveis pela gestão do regime próprio devem:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

“1 - manter procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime;” (gn)

Recomenda-se a formalização da segregação de responsabilidades e alçadas de decisão sobre investimentos.

9.3 – Pró-Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS visa a estimular a adoção das melhores práticas de gestão pelos RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior transparência para com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão conta com 4 (quatro) níveis de aderência, aumentando o grau de complexidade desde o nível I, mais simples até o nível IV, mais complexo quanto à exigência de conformidade a serem avaliadas por entidade certificadora externa e credenciada pela Secretaria da Previdência para concessão do certificado.

Segundo definição da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP: “a certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros.

É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização.

Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona.

Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, bem como ajuda a evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos.

Portanto, podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- Melhoria na organização das atividades e processos;
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores;
- Incremento da produtividade;
- Redução de custos e do retrabalho;
- Transparência e facilidade de acesso à informação;
- Perpetuação das boas práticas pela padronização;
- Reconhecimento no mercado onde atua.”

Exemplo de ponto de aderência exigido para certificação no primeiro nível, é o mapeamento e manualização dos processos de benefícios, sendo exigidos o mapeamento e manualização de um número maior de áreas, conforme ascende o nível de certificação.

Nesse sentido, o Controle Interno recomenda o mapeamento e manualização gradual de todas as áreas de atuação do Camprev, não somente por exigência para certificação do Pró-Gestão, mas com os seguintes objetivos:

- O mapeamento a ser utilizado como ferramenta que permite à organização conhecer e compreender os processos de trabalho por ela executados, as informações e passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades e;
- A manualização, com o objetivo de aprimorar os processos e estabelecer padrões para sua execução, o que os torna impessoais e perpetuar as boas práticas implementadas.

A entidade certificadora poderá auxiliar o RPPS na adequação de seus processos de trabalho para o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.

A adesão do Camprev ao Programa, em 22/04/2019, sinaliza a intenção do RPPS em adequar as ações que serão avaliadas, de acordo com nível de certificação pretendido.

9.4 - Histórico de Notas de Empenho e Notas de Liquidação

Selecionado aleatoriamente para análise o prestador de serviços e fornecedor Carlos Queiroz, verificou-se que os históricos de Notas de Empenho - NE e Notas de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Liquidação - NL não contém todas as informações necessárias à compreensão do motivo de sua emissão, ocorrendo ainda informações desnecessárias ou que se referem a outro evento.

Elencamos, a seguir, exemplos de históricos encontrados e a respectiva recomendação:

Nota de Empenho	Data	Valor R\$	Categoria Econômica	Histórico	Histórico recomendado
060	02/01/19	16.320,00	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e de rede lógica do Camprev.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do Camprev, conforme Termo de Contrato nº 17/2018, Protocolo 17.25.1607.
084	15/01/19	7.689,26	3.3.90.30.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do instituto de previdência social do município de campinas – Camprev	Aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva da rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do Camprev, conforme Termo de Contrato nº 17/2018, Protocolo 17.25.1607.
103	21/01/19	56.016,00	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Empenho ref. prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica e aparelhos telefônicos	Empenho ref. à locação de 1 central telefônica com configuração mínima e número mínimo de aparelhos telefônicos, manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Contrato nº 21/2017 e termo aditivo (prorrogação) nº 16/2018, Protocolo 17.25.4365.
104	-	-		Anulada	
139	22/01/19	12.968,00	3.3.90.30.99 Material de Consumo	Empenho para aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica e aparelhos telefônicos	Empenho para aquisição de peças de manutenção de 1 central telefônica e aparelhos telefônicos, conforme Termo de Contrato nº 21/2017 e termo aditivo (prorrogação) nº 16/2018, Protocolo 17.25.4365.
140	-	-		Anulada	

Fonte: CI

Nota de Liquidação	Data	Valor R\$	Histórico	Histórico recomendado
0060/001	06/02/19	120,00	Manutenção e reprogramação na rede de dados referente Janeiro 2019 NF 4822	Manutenção e reprogramação na rede de dados, cf. Termo de Contrato nº 17/2018, Protocolo 17.25.1607, referente a janeiro 2019 NF 4822.
0060/002	08/03/19	280,00	Pagamento de manutenção e reprogramação na rede de ramais ref. fevereiro/19 NF 4859	Manutenção e reprogramação na rede de dados, cf. Termo de Contrato nº 17/2018, Protocolo 17.25.1607, referente a fevereiro 2019 NF 4859.
0084/001	11/03/19	398,17	Aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do instituto de previdência social do município de campinas - Camprev NF 1342	Aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do Camprev, cf. Termo de Contrato nº 17/2018, Protocolo 17.25.1607, NF 1342
0103/001	04/02/19	4.168,00	Pagamento de prestação de serviço de PABX, aparelhos, no-break NF 4823 Referente a janeiro/2019	Pagamento ref. à locação de 1 central telefônica e aparelhos telefônicos, no-break, etc., conforme Contrato nº 21/2017 e termo aditivo (prorrogação) nº 16/2018, Protocolo 17.25.4365. NF 4823 ref. a janeiro/2019.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

0103/002	04/02/19	450,00	Pagamento de manutenção e reprogramação na rede de ramais ref. janeiro/19 NF 4828	Pagamento de manutenção e reprogramação na rede de ramais, cf. Contrato nº 21/2017 e termo aditivo (prorrogação) nº 16/2018, Protocolo 17.25.4365, ref. janeiro/19 NF 4828
0103/003	07/03/19	4.168,00	Pagamento de prestação de serviço de PABX, aparelhos, no-break NF 4856 Referente a fevereiro/2019	Pagamento ref. à locação de 1 central telefônica e aparelhos telefônicos, no-break, etc., conforme Contrato nº 21/2017 e termo aditivo (prorrogação) nº 16/2018, Protocolo 17.25.4365. NF 4856 ref. a fevereiro/2019.
0139/001	08/03/19	475,28	Pagamento ref. aquisição de material manutenção rede DANFE 1341	Pagamento ref. aquisição de material manutenção rede de ramais, cf. Contrato nº 21/2017 e termo aditivo (prorrogação) nº 16/2018, Protocolo 17.25.4365, DANFE 1341.

Fonte: CI

10- Conclusão

Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV - vem dando publicidade a seus atos, atendendo às recomendações do Controle Interno quanto a atualização e formas de procedimentos a serem informados no Portal da Transparência.

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária Anual nº 15.708/2018, referentes às contas trimestrais do exercício econômico e financeiro de 2019, vêm sendo cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do 1º trimestre do exercício em curso foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, ocorrendo, entretanto, falhas quanto à sincronicidade dos lançamentos nos planos orçamentário, patrimonial e financeiro, conforme apontado no item 4.9 deste relatório.

É o relato da unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas referente ao 1º trimestre do exercício de 2019.

Campinas, 29 de maio de 2019.

Mônica Maria Sibila Lobo
Auditora Chefe de Controle Interno
Matrícula nº 15
CRASP 135.477